

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR  
PROCESSO SELETIVO N° 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital n° 001/2026**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura n° 001/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura n° 001/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

**Art. 3º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros e Indígenas, conforme a Lei Estadual n° 4.900/2016, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura n° 001/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

I - Conforme subitem 7.7.1, do Edital de Abertura n° 001/2026, em conformidade com a Lei Estadual n° 4.900/2016, os candidatos negros e indígenas que optarem pela reserva de vagas aprovadas e forem nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

**Art. 4º** O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 5º** Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período **da 0h00min do dia 18/05/2026 até as 23h59min do dia 19/05/2026, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul/MS.**

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Três Lagoas/MS, 15 de maio de 2026.

**WENDER ALVES DE BARROS BARBA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO